



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

PARECER Nº 3/2024/SECC/SUBGAP
PROCESSO Nº SEI-150001/011150/2021
INTERESSADO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANÁLISE /CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS- ENVELOPE II- CP 002/2022 -CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO MARACANÃ

1. OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ - PROCESSO: PROCESSO SEI-150001/011150/2021.

2. LICITANTES:

A) **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL inscrito no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17 e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 39.439.064/0001-29;

B) **RNGD – CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 23.789.939/0001-82;

C) **CONSÓRCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.649.575/0001-99, e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB inscrito no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90;

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE II

A análise foi realizada pela Comissão Técnica designada formalmente.

A documentação inserida no Envelope II foi analisada conforme os preceitos do edital e, aos quesitos que não atenderam completa ou integralmente as exigências foram expostas as justificativas competentes.

A pontuação individualizada da proposta de cada licitante encontra-se inserida nas Planilhas juntadas ao indexador 71818453.

A análise em questão, ficou adstrita ao preenchimento dos 6 itens (e respectivos subitens) constantes do Anexo V- Modelo de Proposta Técnica, tendo por temas:

1. Apresentação de documentação comprovando possuir no mínimo 25 datas para realização de jogos no Estádio Maracanã e no mínimo 6 datas para realização de eventos oficiais no Ginásio do Maracanãzinho;
2. Apresentação de Plano de Negócios contendo adequação das fontes de Receitas;
3. Apresentação do escopo de serviços em quantidade e qualidade de nível superior;
4. Apresentação de Plano de Investimentos a ser executado durante o período de Concessão;
5. Apresentação da Estrutura Organizacional e
6. Apresentação de um Modelo Operacional do Complexo.

Em observância a Clausula 12ª do Edital, item 12.5, será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que deixar de observar as exigências e condições previstas pelo EDITAL ou que após avaliação obtiver **nota inferior a 70 (setenta) pontos**.

Da análise das propostas conforme demonstrado nas planilhas (Doc. Sei 71818453), os LICITANTES atingiram a seguinte pontuação geral:

Licitante	Pontuação
A) CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS	81
B) RNGD – CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP	54
C) CONSORCIO FLA/FLU	117

5. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Técnica concluiu que:

- A) O Licitante **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA **encontra-se Classificado** no Certame, autorizando seu prosseguimento para a próxima fase, que consiste na abertura do Envelope III;
- B) O Licitante **RNGD – CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP** **encontra-se Desclassificado** no Certame, não sendo autorizado seu prosseguimento para a próxima fase, que consiste na abertura do Envelope III;
- C) O Licitante **CONSÓRCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB **encontra-se Classificado** no Certame, autorizando seu prosseguimento para a próxima fase, que consiste na abertura do Envelope III;

Comissão Técnica:

Fabio Tadeu Nicolosi Serrão
Id: 5113638-4

Fernando Cunha da Silva
Id 5100754-1

Luís Felipe de Moraes Monteiro de Barros

Id: 5101038

Mariana Assis da Matta Xavier
Id: 5114295-3

Riley Rodrigues de Oliveira
Id: 5114331-3



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Assis da Matta Xavier, Assistente II**, em 09/04/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Tadeu Nicolosi Serrão, Subsecretário**, em 09/04/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riley Rodrigues de Oliveira, Assessor**, em 09/04/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe de Moraes Monteiro de Barros, Assessor**, em 09/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cunha da Silva, Assessor**, em 09/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71838563** e o código CRC **36C643C6**.